## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS XLIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL Nº 4 - TJDFT, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

A Primeira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Desembargadora Carmelita Brasil, torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva seletiva estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft\_15\_juiz\_2, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos estabelecidos a seguir para a verificação de seu local de realização da prova.

- 1 A prova objetiva seletiva terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 10 de janeiro de 2016, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).
- **1.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização da prova.
- 2 O candidato deverá, obrigatoriamente, a partir do dia 5 de janeiro de 2016, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft\_15\_juiz\_2, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
- **3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, **fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.
- **4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:
- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.
- **4.1** O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
- **4.2** O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- **5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **17** do Edital nº 1 − TJDFT, de 22 de outubro de 2015, e neste edital.

## Desembargadora CARMELITA BRASIL

Primeira Vice-Presidente do TJDFT e Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal